

Exma. Senhora
Presidente
Conselho da Administração do
ICP – Autoridade Nacional de Comunicações

[tarifário.ctt.su@anacom.pt](mailto:tarifario.ctt.su@anacom.pt)

Ofício n.º **1108** / ACOP
Data: 1 de Março de 2013

Assunto: sentido provável de decisão sobre a proposta de tarifário no âmbito do serviço postal universal

Exmos. Senhores,

Na sequência do ofício circular v/ ref.^a ANACOMS00664//2013, datada de 18 de Fevereiro do corrente ano, referente ao assunto supra identificado, cumpre transmitir o que segue:

Após análise cuidada do documento mencionado em epígrafe, constatamos que os CTT pretendem, no que concerne ao segmento ocasional, implementar um novo tarifário a partir de 01.04.2013, com um aumento complementar em 01.11.2013 dos preços referentes aos envios até 20 gramas do correio normal nacional e do serviço correio económico internacional Regime Especial (destinado a Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste).

O aumento global proposto relativamente ao correio normal nacional com peso até 20 gr. é de 25% num só ano, passando o preço do selo de 0,32 euros para 0,36 euros a partir de 01.04.2013 e para 0,40 euros a partir de 01-11.2013. Já no que toca ao correio azul até 20 gr, o preço passará de 0,47 euros para 0,50 euros, sendo o aumento de 6,4%, sofrendo os envelopes pré-franquiados, por sua vez, um aumento de 8,7%.

Já no que toca ao segmento contratual os CTT propõem, para os envios com peso até 20 gr de correio normal e de correio azul um aumento de 10% e para um envio de correio azul nacional com peso até 20 gr 22%.

Para o serviço de encomendas os CTT propõem um aumento médio de 14,6% do preço no serviço nacional via superfície e de 8,2% no serviço nacional por via aérea.

Ora, os aumentos propostos afiguram-se-nos excessivos e desproporcionais, uma vez que na nossa opinião, os mesmos não poderão, de todo, ser superiores ao valor da taxa de inflação previsto para 2013, dado os serviços postais configurarem serviços públicos essenciais.

A serem aprovados os aumentos propostos, os consumidores terão tendência a recorrer cada vez menos aos serviços prestados pelos CTT

É necessário ter em consideração que as famílias portuguesas já se encontram “sufocadas” com tantos aumentos, não tendo de forma alguma meios económicos para fazer face aos mesmos. Constata-se pois, que no ano em que as famílias portuguesas têm menos poder de compra se verifica, em todas as áreas, aumentos acentuados a nível dos preços. Torna-se premente contrariar esta tendência.

Esta associação opõe-se ainda à diferenciação tarifária geográfica em função da zona de distribuição, no âmbito do segmento contratual, para os envios em quantidade de correio normal nacional com peso até 50 gramas, entendendo-se que o preço deve ser igual para todas as regiões - áreas A ou B.

No que concerne às demais questões da decisão sobre a proposta de tarifário não mencionadas, esta associação nada tem a opor.

Este, salvo melhor opinião, o nosso parecer.

Com os melhores cumprimentos.

A Assessora Jurídica



Teresa Madeira